
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1912/2012 de 14 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-229, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 229.181,52€ (duzentos e vinte e nove mil cento e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 19.098,46€ (dezanove mil e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

29 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.